

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO Nº 860/2018

“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a disposições do guia Metodológico do Programa Selo UNICEF- Município aprovado – edição 2017/2020, e

**CONSIDERANDO** que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de implementar e aprimorar programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, para garantir seus direitos,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia **SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020**, composta pelos seguintes membros:

**I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:**

- Cinira Santos Aleixo.

**II. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:**

- Maria das Graças Cardoso Rodrigues (Titular).

**III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Marcos Antônio Morais Cardoso.

**IV. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:**

- Mayara de Andrade Silva Jubini.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

---

**V. Articulador do Selo UNICEF no Município:**

- Antonio Junior Ribeiro Cardoso.

**VI. Mobilizador do selo UNICEF no Município:**

- Leandro Marçal Brito Oliveira dos Santos Reis.

**VII. Mobilizador dos Adolescentes:**

- Rafael Alves da Silva Mendes.

**VIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

-Solange Dias de Santana.

**IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:**

- Eva de Oliveira Primo.

**X. Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

- Benedito Aparecido dos Reis.

**XI. Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- Eliete Cardoso da Silva Lobo.

- Luciene Gonçalves Ribeiro.

**XII. - Representante do Conselho Tutelar:**

- Maria José Sobrinho Cardoso.

**XIII. Representante do Poder Legislativo Municipal:**

-Alef Barbosa da Silva;

-José Carlos Gonçalves Barbosa.

**XIV. Representante do Setor de Comunicação:**

- José Henrique da Silva Almeida.

**Art. 2.º** A Comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo Unicef Município Aprovado – Edição 2017/2020.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3.º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de setembro de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 - E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)